



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

OFÍCIO GAB/PRES N ° 127/2023.

Marataízes, 20 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Indicação de Vereador

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Senhoria **INFORMAR** que na sessão legislativa do dia **19 de setembro de 2023** foi aprovada as indicações em anexo de nº **76 e 77 de 2023**. Desta feita, requeremos ao Nobre Prefeito Municipal que aprecie as indicações e se empenhe em sua realização, tendo em vista que tais indicações refletem as necessidades da população transmitidas pelos Edis.

Respeitosamente,

WILLIAN DE SOUZA DUARTE:02772554732
Assinado de forma digital por
WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732
Dados: 2023.09.25 17:37:01
-03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003200330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



INDICAÇÃO Nº **76**/2023

**INDICOINDICO AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
APAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO
ESPLANADA 2, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a "PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO ESPLANADA 2".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a pavimentação do bairro Esplanada 2, que sofre com esgoto a céu aberto e com diversos problemas toda vez que chove na região, o bairro está totalmente abandonado com rede de iluminação precária, com ruas totalmente esburacadas e com um esgoto jorrando em uma de suas ruas, costumeiramente são encontrados roedores e os munícipes sofrem com insetos e sapos entrando em suas residências.

Quem não conhece o bairro e passa lá pela primeira vez não consegue dizer que aquele lugar abandonado pertence a cidade tão bonita e estruturada que se tornou Marataízes, por isso faço este apelo pelo bairro e por seus moradores.

Marataízes-ES, 22 de agosto de 2023.

André Luiz Silva Teixeira
Vereador da C.M.M





INDICAÇÃO Nº **77**/2023

INDICOINDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALARIOS EM FAVOR DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMUNITARIOS DE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a "**Plano de carreira para os agentes de saúde e de combate a endemias**".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a regulamentação do Plano de Cargos e Salários para os agente comunitários de saúde e de combate a endemias, tendo em vista a aprovação da Lei Municipal nº 2276-2022 e na emenda Constitucional nº 120 de 05 de Maio de 2022, e ainda no contido em decisão da Justiça do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim-ES, que determinaram que os agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, são do Regime Estatutário não necessitando passar por processo seletivo, conforme contido na emenda constitucional nº 31/2006, garantido então aos referidos agentes o direito a Decênio, Quinquênio, Plano de Cargo de Salários, e todos os demais direitos garantidos a funcionários efetivos da Prefeitura de Marataízes, Que as categorias de Agente de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, categorias esses que exercem atividade fundamental para a prevenção e promoção da Saúde, sendo os referidos agentes possuem lei própria, que inclusive atualmente possuem qualificação técnica.

Sendo assim, com base em Lei Municipal nº 2276-2022, emenda constitucional nº 120-2022, em decisão judicial, e o contido na Constituição Federal, indico a regulamentação destes tão honrados trabalhadores.

Marataízes-ES, 22 de agosto de 2023.

André Luiz Silva Teixeira
Vereador da C.M.M





Processo: 50296/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
2331/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 25/09/2023 17:40:27

Requerente: Câmara Municipal de
Maratáizes

Assunto: OFÍCIO GAB/PRES N º 127/2023 -
INDICAÇÃO DE VEREADOR Nº 76 E 77 DE 2023.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003200330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
em 25/09/2023 às 17:40:27. Processo nº 50296/2023 - Área do Processo: ELETRÔNICO - Tipo: Solicitações Diversas - 2331/2023 - Câmara Municipal de Maratáizes - Maranhão - Brasil.